



MINISTÉRIO DA DEFESA
COMANDO DA AERONÁUTICA
HOSPITAL DE AERONÁUTICA DE BELÉM

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE DESPESA Nº 041/GAP-BE-HABE/2024

PAG: 67215.006358/2024-87

Pregão Eletrônico nº90111/2024

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE DESPESA Nº 041/GAP-BE-HABE/2024, QUE ENTRE SI FAZEM A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO (A) HOSPITAL DE AERONÁUTICA DE BELÉM E A S D DA SILVA FERRAZ LTDA.

A União por intermédio do **HOSPITAL DE AERONÁUTICA DE BELÉM (HABE)**, com sede na Av. Almirante Barroso, 3492, bairro Souza, Belém - Pará, CEP 66613-710, inscrito no CNPJ sob o nº 00.394.429/0197-15, neste ato representada pelo Sr. **HELLEN PATRICIA RENDA DOS SANTOS**, Coronel médica, Ordenadora de Despesas, nomeado pelo Boletim Interno Ostensivo nº 222, de 17 de dezembro de 2024, matrícula funcional nº3166201, doravante denominado CONTRATANTE, e a empresa **S D DA SILVA FERRAZ LTDA** inscrita no CNPJ/MF sob o nº 19.775.637/0001-88, sediada na Travessa WE 28, 472, Cidade Nova, Ananindeua-Pará, CEP 67.133-110, doravante designada CONTRATADA, neste ato representado(a) pela Sra. **SUZANE DALLA DA SILVA FERRAZ**, Proprietária, representante Legal da empresa, conforme atos constitutivos da empresa OU procuração apresentada nos autos, tendo em vista o que consta no Processo nº 67215.006358/2024-87 e em observância às disposições da Lei nº 14.133, 1º de abril de 2021, e demais legislações aplicáveis, resolvem celebrar o presente **Termo Aditivo de Prorrogação de Vigência**, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O objeto do presente Termo Aditivo é a Prorrogação de Vigência, cujo objeto do presente Termo Contratação de Serviço de manutenção preventiva e corretiva de 1 (uma) máquina industrial de lavagem de roupas hospitalares e 2 (duas) máquinas industriais de secagem de roupas hospitalares, bem como o fornecimento de todas as peças e utensílios necessários para o conserto mencionado, visando a atender às demandas do Hospital de Aeronáutica de Belém, que será prestado nas condições estabelecidas no Termo de referência e demais

documentos técnicos que se encontram anexos ao Instrumento Convocatório do certame que deu origem ao Termo de Contrato.

- 1.1.1. **PRORROGAR** o prazo da vigência do Contrato de Despesa nº 041/GAP-BE-HABE/2024, contemplando-se, nesta ocasião, o período de 29/01/2026 a 29/01/2027, nos termos do art. 107 da Lei nº14.133, de 2021.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – PREÇO

2.1. O valor da contratação perfaz o total de R\$91.176,00 (noventa e um mil, cento e setenta e seis reais), conforme composição em anexo a este Termo Aditivo.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

Gestão/Unidade: 00001/120089;

Fonte de Recursos: 10000000000;

Programa de Trabalho: 214537;

Elemento de Despesa: 339039;

Plano Interno: A0000410000.

4. CLÁUSULA QUARTA – GARANTIA DE EXECUÇÃO

4.1. A CONTRATADA deverá reforçar a garantia apresentada, no valor correspondente a 5% (cinco por cento) do valor do global do contrato, no prazo de 10 (dez) dias úteis após a assinatura, prorrogáveis por igual período, a critério do órgão contratante

5. CLÁUSULA QUINTA–RATIFICAÇÃO

5.1. Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.

6. CLÁUSULA SEXTA– PUBLICAÇÃO

6.1. Incumbirá à CONTRATANTE divulgar o presente instrumento no portal nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art.94 da Lei nº14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, *caput*, da Lei nº 14.133, de 2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei nº 12.527, de 2011, c/c art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto nº 7.724, de 2012. Para firmeza e validade do pactuado, o presente termo aditivo vai eletronicamente assinado pelos contraentes, depois de lido e achado em ordem.

Belém, de de 2026.

Pela CONTRATANTE:

**HELLEN PATRICIA RENDA DOS
SANTOS**
Coronel Médica
Ordenadora de Despesas

Pela CONTRATADA:

S D DA SILVA FERRAZ Assinado de forma digital por S
D DA SILVA FERRAZ
LTDA:19775637000188
88 Dados: 2026.01.16 08:28:16
-03'00'
SUZANE DALLA DA SILVA FERRAZ
Representante Legal da Empresa

TESTEMUNHAS

Agente de Controle Interno

Fiscalização



MINISTÉRIO DA DEFESA
COMANDO DA AERONÁUTICA

CONTROLE DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS DO DOCUMENTO

Documento:	1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE DESPESA Nº 041GAP-BE-HABE2024
Data/Hora de Criação:	16/01/2026 14:49:26
Páginas do Documento:	3
Páginas Totais (Doc. + Ass.)	4
Hash MD5:	a61f61ab9d01532179323b0368c46e0f
Verificação de Autenticidade:	https://autenticidade-documento.sti.fab.mil.br/assinatura

Este documento foi assinado e conferido eletronicamente com fundamento no artigo 6º, do Decreto nº 8.539 de 08/10/2015 da Presidência da República pelos assinantes abaixo:

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por Terceiro Sargento MISAEL PEREIRA PIMENTEL no dia 20/01/2026 às 10:22:44 no horário oficial de Brasília.

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por Ten Cel QODENT ALEXANDRO TEIXEIRA DE ARRUDA FURTADO no dia 20/01/2026 às 10:39:05 no horário oficial de Brasília.

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por Cel HELLEN PATRICIA RENDA DOS SANTOS no dia 21/01/2026 às 10:33:43 no horário oficial de Brasília.